

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 05 de setembro de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 167/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 07 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA..... MAJ BM CARVALHO LEAL
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º. TEN BM ELIZABETH
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º. TEN BM FLAUBERT
1.1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentação:

Em 02/09/2011.

- Maj BM (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, por haver seguido para às cidades de Campo Maior-PI e Piripiri-PI, realizar vistorias técnicas a serviço do CBMEPI e havendo retornado em 03/09/2011..

Em 04/09/2011

- CAP BM (GIP 10/10726) RIVELINO de Moura Silva, por ter se deslocado da cidade de Parnaíba para Teresina a serviço do CBMEPI, por determinação do Comandante Geral.

Em 05/09/2011.

- Maj BM (GIP 10/11132) Vinicius de CARVALHO LEAL, por término de 20 dias de férias relativo ao plano de 2009 para gozo em 2010.

- 2º Ten BM (GIP-10/109563) FLAUBERT Rocha Vieira, por término de licença de mandato da presidência da Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Piauí (ABMEPI).

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 RETIFICAÇÃO DE TÓPICO DE ORDEM DE OPERAÇÃO:

- Seja retificado o tópico da Ordem de Operação nº 051/2011, datada de 30-08-2011, publicada em BCG nº 166/2011, de 02/09/2011, **onde se lê: COMANDANTE DA OPERAÇÃO:** O Comandante do Socorro escalado de serviço no dia 06 de setembro de 2011. **Leia-se: COMANDANTE DA OPERAÇÃO:** O Comandante do Socorro escalado de serviço no dia 06 de setembro de 2011, ficando o Oficial de Dia escalado de serviço no dia 06/09/11, responsável pelo 1º Socorro de Combate a Incêndio, durante o período da solenidade. **Onde se lê: EFETIVO:** O efetivo escalado de serviço nas guarnições do 2º Socorro de Combate a Incêndio; Busca e Salvamento e do Resgate, no dia 06 de setembro de 2011, bem como a guarnição de Busca e Salvamento escalada de serviço no dia 07 de setembro de 2011. **Leia-se: EFETIVO:** O efetivo escalado de serviço nas guarnições do 2º Socorro de Combate a Incêndio; Busca e Salvamento e do Resgate, no dia 06 de setembro de 2011. Cordialmente, JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND- TEN-CEL QOBM – Comandante Operacional de Bombeiros/CBMEPI. (Solução ao Ofício nº 238/2011-COB, datado de 05 de setembro de 2011).

3.2.2 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- *ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS – AMAJME Declarada de Unidade Pública Federal – Decreto de 09 de julho de 1997 (D.O.U. nº 130, 10/07/97).* Of. nº 019/AMAJME/2011. Florianópolis, 23 de agosto de 2011. Senhor Comandante, A Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME) realizará no período de 21 a 23 de novembro do ano em curso, na cidade do Rio de Janeiro, o “XII Congresso Nacional das Justiças Militares”, evento que conta com o apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, além de outras instituições e entidades. Honra-me convidar V. Exa. para participar da solenidade de abertura que ocorrerá no dia 21, às 19h30min no auditório do Tribunal de Justiça daquele estado. Solicito a divulgação do referido evento dentre as Unidades dessa Organização Militar, esclarecendo que no site da Associação – www.amame-sc.com.br -, estão inseridas todas as informações do evento. Na oportunidade renovo protestos de consideração e apreço. GETÚLIO CORRÊA – Presidente da AMAJME.

3.2.4 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido ao Ten Cel QOBM (GIP-10/7558) DANIEL Pereira da silva, 08 (oito) dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 09/09/2011 para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (sogra), em conformidade com a letra C do Art. 64 do Estatuto da PMPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – Cel QOBM – Diretor de Pessoal da PMPI. (Transcrição da Nota nº 192/DP/2011, datada de 05-09-2011).

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:
- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI